



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
PRÓ REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE
PROCESSO SELETIVO 02/ 2018
EDITAL Nº 28/2018, COMPLEMENTAR AO EDITAL 16/2018 – COPESE/UFVJM

A **Pró-Reitora de Graduação** em exercício, considerando o Edital nº 16/2018 COPESE/UFVJM, torna público o Edital Complementar nº 28/2018 para a seleção de candidatos para provimento de vagas remanescentes do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), nos cursos de graduação oferecidos pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM – nos *campi* de Diamantina (cursos de Ciência e Tecnologia, Geografia, História, Humanidades, Letras, Química e Turismo), Janaúba (curso de Ciência e Tecnologia), Mucuri (cursos de Administração, Ciência e Tecnologia, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Matemática, Serviço Social) e Unaí (cursos de Agronomia, Engenharia Agrícola e Ambiental, Zootecnia) **para ingresso no 2º semestre de 2018**, observando o seguinte:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A seleção dos candidatos às vagas remanescentes do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) de que trata este Edital Complementar será efetuada, **exclusivamente**, através do comparecimento do candidato na 6ª chamada (oral e presencial).

1.2. Poderão participar desse processo:

1.2.1. Os candidatos que não manifestaram interesse em permanecer na Lista de Espera da UFVJM, no período estabelecido no Edital 16/2018;

1.2.2. Os candidatos que foram convocados em alguma das chamadas, mas não compareceram para a matrícula presencial;

1.2.3. Os candidatos que compareceram para a matrícula presencial, mas tiveram a matrícula indeferida por algum motivo.

1.3. Os candidatos que se enquadram nos critérios estabelecidos no subitem 1.2, interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM no curso para o qual se inscreveram – deverão seguir as orientações pertinentes à 6ª chamada (oral e presencial) para realizar a matrícula para os *campi* de Diamantina, Janaúba, Mucuri e Unaí.

1.4. Todos os candidatos, **CLASSIFICADOS** e **EXCEDENTES** devem comparecer à UFVJM, no dia, horário e local indicados na 6ª chamada (oral e presencial), para efetuar a entrega dos documentos solicitados.

2 – ORIENTAÇÕES PARA OS CANDIDATOS **CLASSIFICADOS** e **EXCEDENTES**

2.1. Para concorrer a uma vaga, o candidato **CLASSIFICADO** e **EXCEDENTE**, cujo nome consta nas listas de convocação, deverá comparecer para participar da 6ª chamada (oral e presencial).

2.2. A chamada será publicada no dia 09 de agosto, e ocorrerá nos dias 14, 15 e 16 de agosto. **O dia, horário e local específico para cada curso serão indicados na 6ª chamada (oral e presencial).**

2.3. Na 6ª chamada, é obrigatório o comparecimento do próprio candidato ou seu representante legal, desde que comprovada a representação; ou mediante procuração (com firma reconhecida em cartório), consignando ao seu mandatário a expressa incumbência de efetuar ou confirmar sua matrícula. Sendo o candidato menor de 18 anos, este deverá ser acompanhado do pai, mãe ou responsável legal.

2.4. Toda a documentação deverá ser entregue em cópia, **sendo apresentados também os documentos originais** para conferência e autenticação no ato da matrícula presencial.

2.5. O candidato ou seu procurador legalmente constituído, será o único responsável pelo correto e completo preenchimento do Requerimento de Matrícula e pela entrega da documentação comprobatória completa.

2.6. A chamada oral será efetuada pela chamada nominal, primeiramente, dos candidatos classificados e, caso as vagas não sejam preenchidas, serão chamados na sequência os candidatos excedentes, para a realização da matrícula, até que todas as vagas sejam preenchidas ou não haja mais candidatos aptos presentes.

2.7. Os candidatos que comparecerem para a chamada oral, mas não forem contemplados com a vaga no primeiro momento, deverão manifestar interesse em se matricular no curso pretendido, por meio da assinatura em lista própria e, em caso de vaga ociosa, será convocado para a matrícula.

2.8. Nenhum candidato terá sua matrícula deferida sem que tenha apresentado o documento definitivo de sua Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, a comprovação de quitação com o serviço militar e o comprovante de quitação eleitoral.

§1º A apresentação desses documentos é imprescindível para matrícula no ensino superior conforme previsto nas Leis Federais que regem o assunto.

2.9. Todo candidato que tiver sua matrícula deferida deverá confirmar sua matrícula, conforme estabelecido no Cronograma de Matrícula.

2.10. Para os candidatos matriculados após o início das aulas, o prazo para confirmação de matrícula será de 2 (dois) dias úteis a contar da data do deferimento da matrícula. No ato da confirmação de matrícula, o candidato deverá apresentar uma declaração na qual explicita sua não vinculação em curso de graduação em outra instituição pública de educação superior.

2.11. Perderá o direito à vaga o candidato que não comparecer à 6ª chamada e/ou deixar de entregar as cópias de todos os documentos necessários para a efetivação da matrícula, após decorridos os prazos para reconsideração de parecer.

3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1. Todos os candidatos dos Grupos L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14 e Ampla Concorrência **passam a fazer parte da modalidade de Ampla Concorrência**, com efeitos a partir deste Edital Complementar, seguindo a ordem de classificação geral por notas.

3.3. CAMPUS DE DIAMANTINA

Cursos	Vagas – 2º semestre de 2018	
	Ampla Concorrência	Turno
Ciência e Tecnologia	19	Integral
Geografia	7	Noturno
História	15	Noturno
Humanidades	5	Noturno
Letras	8	Noturno
Química	16	Noturno
Turismo	26	Noturno

3.4. CAMPUS DE JANAÚBA

Curso	Vagas – 2º semestre de 2018	
	Ampla Concorrência	Turno
Ciência e Tecnologia	141	Integral

3.5. CAMPUS DO MUCURI

Cursos	Vagas – 2º semestre de 2018	
	Ampla Concorrência	Turno
Administração	2	Noturno
Ciência e Tecnologia	49	Integral
Ciências Contábeis	2	Noturno
Ciências Econômicas	15	Noturno
Matemática	17	Noturno
Serviço Social	8	Noturno

3.6. CAMPUS DE UNAÍ

Cursos	Vagas – 2º semestre de 2018	
	Ampla Concorrência	Turno
Agronomia	4	Integral
Engenharia Agrícola e Ambiental	15	Integral
Zootecnia	12	Integral

4. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA:

4.1. No dia da matrícula presencial os candidatos deverão, obrigatoriamente, apresentar os originais e 02 (duas) cópias legíveis dos documentos a seguir relacionados.

4.2. O candidato que irá se matricular no curso de Ciência e Tecnologia deverá apresentar os originais e 04 (quatro) cópias legíveis de cada documento.

I. Certificado de conclusão do Ensino Médio (art. 44, inciso II da Lei 9394/96 LDB), com o respectivo Histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio; (alguns históricos trazem em seu cabeçalho o certificado de conclusão).

Os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, além do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar traduzidos, o Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Estado da Educação;

II. Documento de identidade: será aceito um dos documentos abaixo relacionados:

- a) carteira de identidade;
- b) carteira de trabalho;
- c) carteira profissional;
- d) passaporte;
- e) carteira de identificação funcional;
- f) outro documento público que permita a identificação do candidato.
- g) No caso de estrangeiro, Carteira de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente.

III. Título de eleitor (art. 1º da Lei nº 6.236/75);

IV. Certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última votação;

V. CPF (ou comprovante de inscrição no CPF);

VI. Documento militar (Art 74, alínea “d” e Art. 75 da Lei nº 4.735 – Serviço Militar). Para efeito de comprovação do Serviço Militar, será aceito um dos documentos abaixo relacionados:

- a) CAM – certificado de alistamento militar (dentro dos limites de sua validade);
- b) Certificado de reservista;
- c) Certificado de isenção;
- d) CDI – certificado de dispensa de incorporação;
- f) Certidão de situação militar;
- g) Carteira militar;
- h) Atestado de desobrigação do serviço militar.

VII. Certidão de nascimento ou casamento;

VIII. Uma foto 3x4, recente e de frente;

OBS.: Caso o candidato da Ampla Concorrência não possua o histórico escolar, no momento da conferência dos documentos, poderá apresentar provisoriamente e junto aos demais documentos, uma declaração que comprove a conclusão do ensino médio.

4.3. O candidato já matriculado em um curso de graduação em instituição pública e que, em virtude da seleção, efetivar matrícula em um curso da UFVJM, será comunicado da obrigatoriedade de optar por uma das vagas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do 1º dia útil posterior à comunicação. O discente deverá formalizar, em requerimento próprio, a sua opção, pessoalmente ou por meio eletrônico, ao setor de Matrícula do *Campus* ao qual concorreu à vaga. Caso o discente não faça a opção, a Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) tomará as providências para que ocorra o cancelamento:

- I – Da matrícula mais antiga, na hipótese de a duplicidade ocorrer em instituições diferentes;
- II – Da matrícula mais recente, na hipótese de a duplicidade ocorrer na UFVJM.

5. Endereços para informações, entrega da documentação e realização da matrícula:

a) *Campus JK em Diamantina:*

Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – DMAA
Rod. MGT 367 – km 583, nº 5000 – Bairro Alto do Jacuba
CEP 39.100-000 – Diamantina – MG
Telefone: (38) 3532-1200 ramais 8193 e 8194
E-mail: dmaa@ufvjm.edu.br

b) *Campus de Janaúba:*

Divisão de Registro e Controle Acadêmico – DRCA
Av. Manoel Bandejas, nº 460, Bairro Veredas, Prédio CAIC
CEP 39.440-000 – Janaúba – MG
Telefone: (38) 3829-3105
E-mail: drca.jan@ufvjm.edu.br

c) *Campus do Mucuri em Teófilo Otoni:*

Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – DMAA-TO
Rua do Cruzeiro, nº 1, Bairro Jardim São Paulo
CEP 39.803-371 – Teófilo Otoni – MG
Telefone: (33) 3529-2700
E-mail: dmaato@ufvjm.edu.br

d) *Campus de Unai:*

Divisão de Registro e Controle Acadêmico – DRCA
Av. Vereador João Narciso, nº 1380, Bairro Cachoeira
CEP 38.610-000 – Unai – MG
Telefone: (38) 3677-9952
E-mail: drca.unai@ufvjm.edu.br

6. Das Disposições Finais

6.1. É de inteira responsabilidade do candidato, o conhecimento e observância das normas dispostas neste Edital Complementar e no Edital 16/2018 – PROGRAD/UFVJM,

6.2. O candidato que no ato da matrícula presencial e após análise dos documentos necessários indicados no subitem 4.2, ficar com pendência de documentos, terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para sanar a pendência apresentada, sob pena de perder o direito à vaga.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Diamantina, 09 de agosto de 2018.

Prof^a. Ana Paula de Figueiredo Conte Vanzela
Pró-Reitora de Graduação em exercício
PROGRAD/UFVJM